



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 1222/2013

Boa Vista-RR, 3 de setembro de 2013

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela elaboração do Regimento Geral do IFRR, consolidando os Regimentos Internos da Reitoria e dos Campi, sendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos Trabalhos.

- **EDVALDO PEREIRA DA SILVA**
- **PAULO ROGÉRIO LUSTOSA** – Representante dos Docentes do Câmpus Boa Vista
- **ARNOU PEREIRA DE SÁ** – Representante dos Técnicos do Câmpus Boa Vista
- **TARCIZO VILAS BOAS SANTOS SILVA** – Representante dos Docentes do Câmpus Novo Paraíso
- **MARICÉLIA CARVALHO MOREIRA LEITE** - Representante dos Técnicos do Câmpus Novo Paraíso
- **SANDRA GRUTZMACHER** – Representante dos Docentes do Câmpus Amajari
- **DAVID RICARDO DE SOUZA SILVA** – Representante dos Técnicos do Câmpus Amajari
- **MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS** – Representante do Câmpus Zona Oeste

II – Determinar o aproveitamento dos trabalhos realizados pelas Comissões designadas nas Portarias nº 526 de 03 de junho de 2011 e nº 1288, de 29 de outubro de 2012.

III – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista, 3 de setembro de 2013

CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional no Exercício da Reitoria
Portaria nº 1169/2013